

6 AGO 1991

O aumento dos deputados

Congresso

JORNAL DA TARDE

Na hora de decidir entre dois índices possíveis de aumento para seus salários — um de 64,55% e outro de 40% —, a esmagadora maioria dos líderes dos partidos na Câmara optou pelo índice maior, com base num argumento simples: qualquer aumento que aprovassem, por mínimo que fosse, representaria um desgaste para o Congresso. Nisso os deputados têm inteira razão. O desprestígio dos parlamentares, vistos invariavelmente com desconfiança pela população que representam, sempre que estão em causa seus salários e suas mordomias, é hoje um fato que ninguém mais coloca em dúvida. Por isso, qualquer decisão que tomem a respeito é, em princípio, encarada com má vontade.

Nem se pode dizer, desta vez, que o novo salário dos deputados — Cr\$ 2,16 milhões — seja um despropósito, quando considerado isoladamente. Se considerarmos os exageros de um passado recentíssimo, ele até que é razoável, principalmente se levarmos em conta que estava congelado em Cr\$ 1,57 milhão desde fevereiro, que o aumento não superou a inflação e, sobretudo, que várias Assembléias Legislativas pagam a seus deputados salários muito mais elevados.

Ainda assim, contudo, eles teriam agido muito melhor se adotassem o índice de 40% defendido isoladamente pelo deputado José Serra, líder do PSDB. O argumento de Serra, de que os 40% seriam suficientes com um pequeno sacrifício, além de ter a virtude de ficar um pouco abaixo dos 45% concedidos aos militares, é mais do que razoável. Se toda a sociedade brasileira é forçada a enormes sacrifícios pela crise aguda e persistente vivida pelo País há vários anos, por que seus representantes não podem fazer o mesmo, ainda que em escala muito menor?

A alegação do deputado Gastone Righi, líder do PTB, de que se impunha o aumento de 64,55%, porque com o salário anterior ele já estava praticamente

passando fome, não pode ser levada a sério. Não há um só brasileiro que acredite que o robusto deputado petebista esteja ou jamais tenha estado em situação de penúria com o salário que a Câmara lhe paga. Salário muito superior à média brasileira e ao qual se devem juntar mordomias como apartamento de quatro quartos, franquias postais e telefônicas e passagens aéreas.

Outro fato para o qual deputados e senadores devem atentar, na hora de decidir sobre salários e mordomias, é que as despesas com o Legislativo vêm aumentando consideravelmente, num momento em que o governo não sabe mais o que fazer para cortar despesas. Em 1980, o Legislativo gastava 2,21% da receita tributária e hoje, 11 anos depois, gasta 5%, ou seja, um aumento de mais de 100%. Nessa escalada, o Legislativo só perde para o Judiciário, que no mesmo período saltou de 2,32% para cerca de 10% das receitas tributárias disponíveis, o que está levando o Executivo a pensar em sugerir a imposição de limites a essa expansão incontrolada de despesas.

Finalmente, não se pode deixar de considerar o problema da remuneração dos parlamentares no contexto mais amplo dos Estados e municípios, onde seu exemplo é seguido, quando não superado. Para citar apenas um exemplo: em Alegrete, no Rio Grande do Sul, onde os vereadores ganham cerca de Cr\$ 500 mil, as despesas com a Câmara Municipal aumentaram dez vezes em pouco tempo, passando de 0,9% para 9% do orçamento municipal. Por aí pode-se imaginar o que se passa nos milhares de outros municípios brasileiros, onde os políticos não diferem muito dos de Alegrete.

Tem razão o Executivo federal em querer impor limites aos gastos dos demais poderes. E o mesmo deveriam fazer os Estados e municípios, para que todos, como é natural, passem a viver de acordo com as condições de um país pobre e em dificuldades como o nosso.